



COMPROVANTE DE RECEBIMENTO

CONVITE nº039/2004

O **CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO - CNPq**, fundação pública federal criada pela Lei nº 6.129, de 06.11.74, vinculada ao Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 33.654.831/0001-36, sediada no SEPN, Quadra 507, Bloco "B", em Brasília-DF, torna público o certame licitatório na modalidade de **CONVITE**, que tem como objeto ao **fornecimento e instalação de 04 (quatro) aparelhos de ar condicionado tipo Split**, que observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da **Lei nº 8.666, de 21.06.93** e será em tudo regido pelas condições estabelecidas na presente **CARTA CONVITE** e respectivos anexos.

O INTERESSADO TOMOU CONHECIMENTO DO CONVITE POR MEIO DE :

<input type="checkbox"/>	Convite da Administração	<input type="checkbox"/>	Jornal das Licitações
<input type="checkbox"/>	Quadro de Avisos do Serviço de Licitação	<input type="checkbox"/>	Internet
<input type="checkbox"/>	Diário Oficial da União	<input type="checkbox"/>	Outros

EMPRESA:

<u>ENDEREÇO:</u>				<u>CIDADE:</u>	<u>ESTADO:</u>
<u>CNPJ:</u>	<u>TELEFONE:</u>	<u>FAX:</u>	<u>E-MAIL:</u>	<u>CEP:</u>	
<u>DATA:</u>	<u>HORARIO:</u>	<u>ASSINATURA:</u>			

OBSERVAÇÃO:

1. cópia do edital encontra-se no site do CNPq no endereço: www.cnpq.br, onde serão também disponibilizadas todas as informações alusivas ao presente certame licitatório.
2. solicitamos a devolução do comprovante de recebimento via fax (61) 348-9219.



CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

CARTA – CONVITE

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 04 (QUATRO)
APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT

Nº/ANO:

039/2004

CONVIDADO:

TELEFONE/FAX:

ENDEREÇO:

CIDADE:

ESTADO:

Convidamos Vossa Senhoria a apresentar, na data e horário indicados, proposta alusiva ao fornecimento que se acha indicado no objeto da presente CARTA-CONVITE.

OBJETO:

Fornecimento e instalação de 04 (quatro) aparelhos de ar condicionado tipo Split, conforme especificações e condições estabelecidas no Memorial Descritivo (anexo I) e no instrumento contratual (anexo II).

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

1 – Poderão participar do presente certame:

- a) os convidados diretamente pela Administração, cadastrados ou não;
- b) aqueles que, não tendo sido convidados, estejam cadastrados, na qualificação compatível com o objeto do presente certame;
- c) aqueles que, não tendo sido convidados e nem cadastrados, apresentem a documentação abaixo referida, no ato de abertura da licitação (juntamente com o envelope proposta).

2 - Os licitantes que estiverem cadastrados no SICAF ficam dispensados de prévio cadastramento ou apresentação dos documentos relativos às habilitações jurídica e fiscal.

3 - Os documentos a serem apresentados são os seguintes:

HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) cédula de identidade
- b) registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;
- d) comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício;
- e) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

REGULARIDADE FISCAL

- f) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, ou no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- g) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo a sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- h) prova de regularidade para com a Fazenda Federal na forma da lei, compreendendo, inclusive, a apresentação de certidão negativa da dívida ativa da União;
- i) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- j) registro ou inscrição na qualidade profissional competente (se couber);

4 – Não poderão participar desta licitação empresas das quais participem, seja a que título for, dirigentes ou servidores do CNPq.

TIPO DE LICITAÇÃO	FORMA DE FORNECIMENTO	PRAZO DO CONTRATO	NORMAS APLICAVEIS
<u>MENOR PREÇO POR ITEM</u>	<u>DE UMA ÚNICA VEZ</u>	<u>Conforme indicado abaixo na alínea "d" do item 3</u>	A licitação será em tudo regida pelas condições estabelecidas neste instrumento e pela Lei 8.666/93.
DATA DA ABERTURA: 07/12/2004	HORA: 10:00	LOCAL DE ENTREGA DA PROPOSTA: SEPN – Q. 507, Bl. "B" - Ed. Sede CNPq - Cobertura – Sala de Reuniões Almirante Álvaro Alberto – Brasília-DF	

INFORMAÇÕES SOBRE A LICITAÇÃO:			
LOCAL:	HORARIO:		TELEFONE:
<u>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO</u> SEPN – Q. 507 – Bl. "B" – Ed. Sede CNPq <u>Sala 215 - Brasília – DF</u>	Manhã	Tarde	(61) 2108 9220 - 2108 9228
	09 às 12	14 às 17	FAX: (61) 2108-9219

APRESENTAÇÃO E CONTEUDO DA PROPOSTA:
<ol style="list-style-type: none"> 1) a proposta deverá ser apresentada em <u>envelope fechado</u>, devidamente lacrado, contendo elementos de identificação do presente certame; 2) a proposta será apresentada em uma (1) via datilografada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas e deverá estar rubricada e assinada; 3) a proponente deverá, além de outras informações que a seu critério entenda pertinente, incluir em sua proposta os seguintes dados e documentos: <ol style="list-style-type: none"> a) designação do número desta licitação; b) descrição dos equipamentos/serviços a serem prestados, em conformidade com o Memorial Descritivo; c) indicar o preço unitário e total dos equipamentos e serviços, em moeda corrente, expressos por algarismos e por extenso, sendo que no caso de discordância entre o valor expresso em algarismos e por extenso, prevalecerá o segundo; d) A CONTRATADA deverá entregar e executar o objeto do Convite, no local, Ed. Nazir I, Bloco A, 1º subsolo – Suporte Administrativo (Central Telefônica) e Ed. Sede CNPq, 1º andar – Auditoria Interna, respectivamente, no prazo máximo de 10(dez) dias corridos. e) garantia mínima exigida para os aparelhos de ar condicionado não deverá ser inferior a 12(doze) meses e dos serviços não deverá ser inferior a 90 (noventa) meses ficando sob a responsabilidade da Contratada a substituição das peças do ar condicionado e a prestação dos serviços, sem nenhum custo para o CNPq. f) declaração que a empresa vistoriou o local da instalação dos aparelhos de ar condicionado, e que conhece as condições em que serão executados, não sendo admitidos, em hipótese alguma alegações posteriores de desconhecimento dos serviços e de dificuldades técnicas não previstas. Tal declaração deverá ter o atesto do Serviço de Apoio Administrativo – SESAD, sala 208 – fone: 2108-9200, que deverá ser agendado pelo telefone, no dia e horário marcado do agendamento a empresa deverá enviar ao CNPq seu representante, para que o mesmo possa acompanhar a pessoa designada do CNPq até o local. (modelo anexo); g) prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contado da data de abertura da licitação; h) declaração, no corpo da proposta, ou em escrito à parte, de que estão incluídos todos os encargos trabalhistas, frete, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita e completa execução dos serviços; i) declaração, no corpo da proposta, ou em escrito à parte, de total concordância com as condições estipuladas no presente instrumento convocatório e seus anexos;

- j) conter razão social, número do CGC, agência, banco depositário e praça da licitante para a qual deverá ser emitida a Ordem Bancária, nome, telefone e endereço do representante em Brasília, se houver;
- k) conter declaração, no corpo da proposta, ou em escrito à parte, de que não há impedimento da licitante para a participação na licitação, bem como para contratar com a Administração.

DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

- 1 - Na apreciação, julgamento e classificação das propostas, a Comissão levará em consideração, exclusivamente, o critério de menor preço por item.
- 2 - Em caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação far-se-á, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todas as licitantes serão convocadas, vedado qualquer outro processo (art. 45, § 2º, da Lei n.º 8.666/93).
- 3 - Serão desclassificadas as propostas que:
 - a) não atendam às exigências e requisitos estabelecidos neste Convite;
 - b) deixarem de apresentar a documentação solicitada ou a apresentarem com vícios;
 - c) apresentem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis;
 - d) sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.
- 4 - Não serão considerados motivos de desclassificação, simples omissões ou irregularidades formais na proposta, desde que sejam irrelevantes para o processamento da licitação e não firam os direitos das demais licitantes.

DA CONTRATAÇÃO

1. A formalização da contratação será feita por intermédio de instrumento contratual a ser emitido pela Administração, devendo o adjudicatário, tão logo seja convidado a firmar o instrumento, retirá-lo e providenciar a sua assinatura e restituição no prazo de cinco (5) dias úteis, pena de decair do direito à contratação e submeter-se às penalidades previstas;
2. A formalização do ato de contratação será precedido de consulta prévia a cadastros da Administração Pública (SICAF e CADIN) com a finalidade de verificar se encontra a adjudicatária em situação regular, constituindo, a verificação de quaisquer pendências justo impedimento para a celebração do instrumento contratual, por culpa da licitante vencedora, ensejando a aplicação das penalidades previstas neste convite, na Lei n.º 8.666/93 e no anexo instrumento contratual;
3. Recusando o adjudicatário a contratação, sem motivo justificado e devidamente comprovado, assim como a verificação de pendências junto a cadastros da Administração Pública (SICAF e CADIN), caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa equivalente a 30 % do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da pena de suspensão de participar de licitação e contratar com o CNPq pelo prazo de até 2 anos.
4. As obrigações resultantes do presente certame licitatório deverão ser executadas fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas e as normas legais pertinentes, respondendo cada uma pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

1. A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;
2. No interesse da Administração, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser adiada a data da abertura desta licitação ou alteradas as condições da presente Carta Convite, com fixação de novo prazo para a sua realização.
3. Não se permitirá a Qualquer das licitantes solicitar a retirada de envelopes ou o cancelamento de proposta após a sua entrega.
4. Os casos omissos serão solucionados diretamente pela Comissão de Licitação, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei n.º 8.666/93.
5. O CNPq não se responsabilizará, sob qualquer hipótese, pela recepção de documentos e/ou propostas, que não tenham sido entregues, sob recibo, à Comissão Permanente de Licitação do CNPq, até a data e horário da abertura da presente licitação.

LOCAL E DATA DE EMISSÃO:

Brasília-DF, 25/11/2004

SERVIDOR RESPONSÁVEL:

ROSITA ASSIS ROSA
Comissão Permanente de Licitação Presidente
OI/CGADM OI N° 016/2003

VERÔNICA FERREIRA DOS SANTOS
Membro

GISELE CARNEIRO DE LEMOS PALMEIRÃO DE ALVARENGA
Membro

MARIA DE LOURDES CYRINO DAMAZIO
Membro



TERMO DE REFERÊNCIA/MEMORIAL DESCRITIVO
ANEXO - I

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 04 (QUATRO)
APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT

N.º DO PROCESSO:	<u>MODALIDADE DE LICITAÇÃO</u>	Nº/ANO
01300.008304/2004 - 1	CONVITE	039/2004

1. DO OBJETO

Fornecimento e instalação de 04 (quatro) aparelhos de ar condicionado tipo Split
Elétrico:

2. ESPECIFICAÇÃO

ITEM 01

APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT

capacidade de **12.000 BTU'S** cada;

instalado;

com controle remoto com fio com botão ON/OFF;

220 Volts;

monofásico; deverão estar inclusos todos os acessórios necessários à instalação no local indicado

MARCAS APROVADAS PELO CNPQ: YORK; CARRIER, SPRINGER

QUANTIDADE

02 (duas) unidades.

ITEM 02

APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT

capacidade de **24.000 BTU'S** cada;

instalado;

com controle remoto com fio com botão ON/OFF;

220 Volts;

monofásico, deverão estar inclusos todos os acessórios necessários à instalação no local indicado

MARCAS APROVADOS PELO CNPQ: YORK; CARRIER, SPRINGER

QUANTIDADE

02 (duas) unidades.

3. DA INSTALAÇÃO

A Contratada deverá instalar os equipamentos em conformidade com as orientações técnicas do fabricante e de acordo com as determinações da Área Gestora, obedecendo sempre o cronograma fornecido pelo Contratante.

Os aparelhos serão instalados de tal forma que os condensadores deverão ficar colocados em um suporte sobre a viga externa do prédio que passa próxima as salas a serem climatizadas.

Obs: o ponto de força será colocado pelo CNPq.

Locais de instalação:

AUDITORIA INTERNA DO CNPq, sito à SEPN Q. 507 BL. B, 1º ANDAR – ED. SEDE CNPQ;

SERVIÇO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO (CENTRAL TELEFÔNICA), sito a SEPN Q. 509 BL. A, 1º

SUBSOLO – ED. NAZIR I - CNPQ.

4. DA VISTORIA DO LOCAL

O local de instalação deverá ser vistoriado pelas empresas interessadas antes da apresentação de propostas de acordo com as disposições constantes na (apresentação e conteúdo da proposta alínea "f").

ROSITA ASSIS ROSA
Comissão Permanente de Licitação Presidente
OI/CGADM OI N° 016/2003

VERÔNICA FERREIRA DOS SANTOS
Membro

GISELE CARNEIRO DE LEMOS PALMEIRÃO DE ALVARENGA
Membro

MARIA DE LOURDES CYRINO DAMAZIO
Membro

 <small>Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico</small>	AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO	<u>Nº/ANO:</u> /2004	
	<u>N.º DO PROCESSO:</u>	<u>MODALIDADE DE LICITAÇÃO</u>	NUMERO
	01300.008304/2004-1	Convite	039/2004

<u>EMPRESA:</u>			
<u>ENDEREÇO:</u>			<u>CIDADE:</u>
			<u>ESTADO:</u> DF
<u>CNPJ:</u>	<u>TELEFONE:</u>	<u>FAX:</u>	<u>CEP:</u>
<u>CONTA BANCARIA N.º:</u>	<u>INSTITUIÇÃO BANCARIA:</u>	<u>AGENCIA N.º:</u>	
<u>REPRESENTANTE LEGAL:</u>	<u>CPF:</u>	<u>ATO DE DELEGAÇÃO:</u>	

1. OBJETO

Fornecimento e instalação de 04 (quatro) aparelhos de ar condicionado tipo Split , conforme descrição constante no anexo Memorial descrito

2. DO PREÇO

<u>VALOR TOTAL:</u>	<u>VALOR POR EXTENSO:</u>
R\$	

CONDIÇÕES E PROCEDIMENTOS A OBSERVAR

- 2.1 - A **CONTRATADA** apresentará documento fiscal específico discriminando todo o material fornecido e serviço executado, com indicação de preços unitários e total.
- 2.2 - A **Unidade Fiscalizadora** terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal para aprová-lo ou rejeitá-lo. O documento fiscal não aprovado pela **Unidade Fiscalizadora** será devolvido à **CONTRATADA** para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se os prazos estabelecidos para pagamento a partir da data de sua reapresentação.
- 2.3 - Em sendo aprovado o documento fiscal, após a verificação da qualidade e quantidade do material e conseqüente aceitação, providenciará o **CONTRATANTE** o pagamento, que será efetuado dentro de 03 (três) dias corridos, a contar da data da aprovação do documento fiscal.
- 2.4 - No preço estipulado na proposta estão incluídos os impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, e outras de qualquer natureza que sejam devidas em decorrência direta ou indireta da presente Autorização de Fornecimento.
- 2.5 - O **CONTRATANTE** poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, no caso de:
- fornecimento em desacordo com o avençado;
 - verificação de pendência junto ao SICAF.
- 2.6 - Para o pagamento, será feita consulta ao SICAF, para comprovar a situação de regularidade da **CONTRATADA**.

3. DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

<u>VALOR:</u>	<u>NOTA DE EMPENHO N.º:</u>	<u>DATA DO EMPENHO:</u>	
<u>NATUREZA DA DESPESA:</u>	<u>FONTE:</u>	<u>PTRES:</u>	<u>PLANO INTERNO:</u>

4. PRAZO DE ENTREGA

1. O prazo de entrega e instalação do equipamento será de no máximo 10 (dez) dias corridos.
2. O prazo de entrega e instalação deverá ser rigorosamente obedecido. A inobservância do prazo estabelecido poderá, à juízo do CONTRATANTE, determinar o seu cancelamento, sujeitando-se o CONTRATADO às penalidades previstas nesta Autorização de Fornecimento.
3. O fornecimento de materiais e execução dos serviços em desacordo com o Memorial Descritivo/Termo de Referência ensejará a sua devolução, não assumindo o CONTRATANTE quaisquer despesas ou responsabilidades por fretes e avarias;

5. DAS PENALIDADES

O inadimplemento das obrigações previstas, ensejará a aplicação ao CONTRATADO, conforme o caso, das penalidades previstas no art. 87, da Lei 8.666/93, ficando a multa pela inexecução total ou parcial fixada em 10% (dez por cento) do valor da contratação.

6. DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Fazem parte integrante desta AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, independentemente de transcrição, os documentos abaixo relacionados:

- a) Convite;
- b) Proposta da adjudicatária;
- c) Memorial Descritivo.

7. DO FORO

Elegem as partes o foro da Seção Judiciária do Distrito Federal para discutir dúvidas ou pendências que não possam ser solucionadas administrativamente.

8. DATA E ASSINATURAS

<u>LOCAL E DATA:</u>	<u>Pelo CONTRATANTE:</u>	<u>Pela CONTRATADA:</u>
Brasília/DF,	<u>Autoridade Competente/Carimbo</u>	<u>Sócio-gerente/mandatário</u> – <u>carimbo</u>

TESTEMUNHAS:

<u>TESTEMUNHA:</u>	<u>TESTEMUNHA:</u>
CPF:	CPF:



AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE 039/2004

O CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – CNPq, fundação pública federal, vinculada ao Ministério da Ciência e Tecnologia, sediada na SEPN – Q. 507, Bloco “B”, Ed. CNPq – Brasília - DF, CEP: 70740-901, informa que estará realizando no dia **07/12/2004, às 10:00 horas**, na Sala Almirante Álvaro Alberto, SEPN Quadra 507 bloco B, cobertura, do Ed. CNPq, o Convite à epígrafe cujo objeto é o **fornecimento e instalação de 04 (quatro) aparelhos de ar condicionado tipo SPLIT.**

Na forma do disposto no **parágrafo 3º, do artigo 22, da Lei 8.666/93**, os interessados poderão retirar o Convite no Serviço de Licitação – SELIC, localizado na sala 215, do Ed. CNPq, bem como pelo Site www.cnpq.br, com antecedência de até 24 (vinte e quatro), horas da apresentação das propostas.

Solicitamos as empresas que retirem o Convite pelo site, preencher o comprovante e enviar, para o fax 61-2108.9219.

Brasília, 25 de novembro 2004.

ROSITA ASSIS ROSA
Comissão Permanente de Licitação Presidente
OI/CGADM OI N° 016/2003

VERÔNICA FERREIRA DOS SANTOS
Membro

GISELE CARNEIRO DE LEMOS PALMEIRÃO DE ALVARENGA

Membro

MARIA DE LOURDES CYRINO DAMAZIO
Membro

